

Transportes escolares para fora do concelho

FAZ PÚBLICO POR ESTA VIA, que na Reunião Ordinária Pública do Executivo, realizada no dia 24 de agosto de 2022, foi deliberado e aprovado, por unanimidade, o seguinte:

- À semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, assegurar 50% do montante das comparticipações familiares (nos termos da Portaria nº 268-A/2012 de 31 de agosto – que estabelece as condições de atribuição de escalões e descontos de passe escolar – 4_18@escola.pt), respeitantes ao pagamento do passe escolar para que alunos que frequentem o Ensino Secundário fora do concelho, desde que não exista o curso ou área que vão frequentar no Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere.